

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.546 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO PARA
A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO 2006
DE TEAM PENNING."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista autorização contida na Lei nº 8.285/06,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

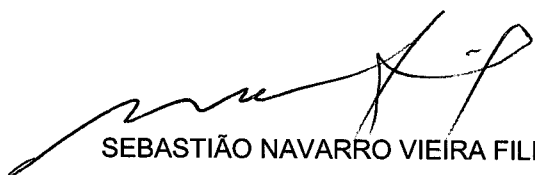
02.10.02.23.695.2302.0.042.339041 – Contribuições

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.02.27.695.2302.2.188.339039-588 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

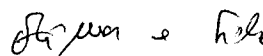
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda



GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação